



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SÃO JOÃO BATISTA E SANTA CATARINA DE SENA - MEDÉIAS
CNPJ 88.662.077/0001-78

Rua Grá Nicco, 550 - Bairro Mossunguê – Fone (41) 3015-2745 - CEP 81.200-200 - Curitiba/PR

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

ANO LETIVO DE 2024

A Associação Beneficente Educacional e Cultural - Congregação das Irmãs de São João Batista e Santa Catarina de Sena – Medéias – (ABEC), entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, com atividade preponderante na área da Educação Básica, mantenedora das unidades de ensino: Escola Nossa Senhora Aparecida (Prata/MG), Colégio São João Batista (Çaxias do Sul/RS) e Colégio Nossa Senhora das Neves (Ibaiti/PR), **abre inscrição para a concessão de bolsa de estudos para o ano letivo de 2024** aos candidatos (educandos) cujas famílias comprovem a carência, nos termos da Lei Complementar 187/2021, e atendam aos demais requisitos previstos pelo Regulamento da ABEC para Concessão de Bolsas de Estudos.

Para se inscrever no processo de seleção para concessão de bolsa de estudos, os candidatos devem preencher a ficha socioeconômica e apresentar a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido por este edital. O preenchimento incompleto ou a não apresentação da documentação requerida desclassificará o candidato para a continuidade do processo de concessão da bolsa de estudo.

A apresentação da ficha socioeconômica e dos documentos exigidos não garantem a concessão da bolsa de estudos, cuja efetivação está sujeita ao atendimento dos requisitos da Lei Complementar 187/2021, sua regulamentação, bem como à disponibilidade de vagas na unidade educacional, não cabendo aos candidatos nenhum ressarcimento, de qualquer natureza, pela participação do processo, mesmo que não tenha sido beneficiado com a bolsa de estudos.

O cronograma do processo para concessão de bolsa de estudos para o ano letivo de 2024 será dividido em duas (2) etapas: (a) **Etapa 1 => Período para os candidatos à renovação da bolsa de estudos**; e (b) **Etapa 2 => Período para os candidatos à primeira concessão da bolsa de estudos**. No quadro estão descritos os prazos de cada etapa:

CRONOGRAMA	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Distribuição da Ficha Socioeconômica	14/08/2023 a 18/08/2023	02/10/2023 a 06/10/2023
Entrega da Ficha Socioeconômica e da documentação	23/08/2023 a 25/08/2023	18/10/2023 a 20/10/2023
Análise documental, entrevistas e visitas domiciliares	01/09/2023 a 03/11/2023	06/11/2023 a 29/12/2023
Resultados do processo de concessão da bolsa de estudos	A partir de 06/11/2023	A partir de 15/01/2024
Rematrículas e Matrículas para alunos novos	04/12/2023 a 08/12/2023	22/01/2024 a 26/01/2024

Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser obtidos nas secretarias das unidades educacionais.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SÃO JOÃO BATISTA E SANTA CATARINA DE SENA – MEDÉIAS